

Santa Helena de Goiás, 19 de outubro de 2021

JUSTIFICATIVA PROCESSO EMERGENCIAL

[Assinatura]

Preliminarmente, lembramos que o IPGSE assumiu a gestão operacional do HERSO em 26 de janeiro de 2021, por meio do Despacho nº. nº 331/2021-GAB-SES, publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 23.476, em razão da organização social IBGH ter abandonado a gestão da unidade hospitalar antes do termo final do Contrato de Gestão nº. 144/2017-SES/GO.

Assim, firmamos o Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO, em caráter emergencial, outorgado em 23 de março de 2021, conforme publicação no Diário Oficial do Estado na edição nº. 23.517.

Em 01/10/2021 esta instituição recebeu a visita da fiscalização da SES/GO e esta diligência lavrou os termos de intimação nº 99955 e 99957, termo de notificação ou intimação nº 15663 e auto de infração nº 4470. **(cópias em anexo)**

Neste foram relacionados diversos procedimentos a serem alterados e também foram solicitadas a aquisição de diversos insumos e materiais hospitalares de modo a cumprirem com as determinações impostas nesta fiscalização.

Diante disto, a direção da unidade hospitalar HERSO emitiu os pedidos para os processos de compras nº 345, 346 e 347 para atendimento imediato desta demanda.

Esclarecemos que o não atendimento imediato do pedido poderia se tornar mais gravoso a curto prazo, causando punições ao hospital por parte da SES/GO.

Posto isto faz-se necessário, a referida compra, considerando, por analogia, o previsto no inciso VIII do Art. 15º do Regulamento de compras.

[Assinatura]

Geovana Alves de Paula
GEOVANA ALVES DE PAULA
Chefe de Compras

Fabio Vilela Matos
FABIO VILELA MATOS
Superintendente Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
AV. 136, QD. F44, LT. 22/24, EDIFÍCIO CÉSAR SEBBA, SETOR SUL
GOIÂNIA - GO, CEP: 74093-250
FONE: (62) 3201-2674

Nº: 99955

1ª VIA: INTIMADO
2ª VIA: PROCESSO



Unidade Administrativa: COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TERMO DE INTIMAÇÃO

INTIMADO	RAZÃO SOCIAL/PESSOA FÍSICA:		CPF/CNPJ:
	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE		18.176.322/0002-32
	NOME DE FANTASIA:		INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG:
	IPGSE		
	SUBATIVIDADE:		
	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE,		
	ENDEREÇO (Rua, Av., Logradouro):		Nº:
	RUA JOSE FRANCISCO DE SOUZA Nº 400 QD 19 LT 01		400
	BAIRRO/SETOR:	MUNICÍPIO:	CEP:
	BAIRRO LUCILENE	SANTA HELENA DE GOIÁS	75920-000
E-MAIL:	FONE:	FAX:	
PROCESSOS@CONTSERVS.COM.BR	(62) 99496-4931		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			

DISPOSIÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR INFRINGIDA:

LEI ESTADUAL Nº 16140 DE 2007, PORTARIA 2616 DE 1996, RDC Nº 50 DE 2002, RDC Nº 216 DE 2004, RDC Nº 302 DE 2005, RDC Nº 42 DE 2010, RDC Nº 63 DE 2011, RDC Nº 06 DE 2012, RDC Nº 15 DE 2012, RDC Nº 38 DE 2013, RDC Nº 509 DE 2021, RDC Nº 222 DE 2018

DESCRIÇÃO DA INTIMAÇÃO:

FICA O ESTABELECIMENTO ACIMA CITADO NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL INTIMADO A:

- 01- INSTALAR DISPENSADORES DE SABONETE LÍQUIDO, PAPEL TOALHA E ALCOOL PARA FRICÇÃO DAS MÃOS IDENTIFICANDO-OS E MANTENDO-OS ABASTECIDOS, ONDE SE FIZER NECESSÁRIO.
- 02- REPARAR AS LIXEIRAS DANIFICADAS, SUBSTITUINDO POR OUTRAS COM TAMPAS ACIONADAS A PEDAL E IDENTIFICADAS.
- 03- SUBSTITUIR RALOS PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS, QUE ESTÃO DANIFICADOS, NÃO PERMITINDO SEU FECHAMENTO.
- 04- REPARAR OU SUBSTITUIR MOBILIÁRIO DE MADEIRA, OXIDADO, OU EM PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO POR OUTROS PASSÍVEIS DE HIGIENIZAÇÃO E EM BOAS CONDIÇÕES DE USO.
- 05- IDENTIFICAR TODOS OS SETORES E SALAS QUE NÃO POSSUEM IDENTIFICAÇÃO.
- 06- REPARAR TETO E PAREDES COM RACHADURAS, INFILTRAÇÕES E MOFO, ONDE SE FIZER NECESSÁRIO.
- 07- PROVIDENCIAR O REPARO DAS POLTRONAS, CADEIRAS, BIOMBOS E COLCHÕES QUE ESTÃO COM O REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL DANIFICADO, REALIZANDO TAMBÉM O REVESTIMENTO DOS COLCHÕES DOS REPOUSOS DOS FUNCIONÁRIOS.
- 08- REPARAR OS VAZAMENTOS NOS ENCANAMENTOS DE TODA UNIDADE.
- 09- INSTALAR TELAS MILIMÉTRICAS NAS JANELAS DE TODA UNIDADE E REPARAR AS QUE ESTÃO DANIFICADAS.
- 10- ADQUIRIR ARMÁRIOS EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A GUARDA DOS PERTENCES PESSOAIS DOS FUNCIONÁRIOS RETIRANDO ESTES DAS DIVERSAS ÁREAS DA UNIDADE.
- 11- NÃO PERMITIR A ENTRADA NA UNIDADE DE PERTENCES DE PACIENTES COMO ROUPAS DE CAMA E TOALHAS DE BANHO DE USO DOMICILIAR.
- 12- INSTALAR SUPORTES PARA OS RECIPIENTES DE RESÍDUOS PÉRFUROCORTANTES, ONDE SE FIZER NECESSÁRIO.
- 13- PROMOVER A ORGANIZAÇÃO DOS SETORES, RETIRANDO OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM DESUSO DAS ÁREAS E SETORES.
- 14- IDENTIFICAR TODOS OS FRASCOS E ALMOTOLIAS DE PRODUTOS FRACIONADOS DEVENDO CONTER EM SEU ROTULO: NOME DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, DATA DO FRACIONAMENTO E NOME DO RESPONSÁVEL, MANTENDO-OS FECHADOS.
- 15- PROVIDENCIAR LOCAL ADEQUADO PARA GUARDA DAS GARRAFAS DE ÁGUA UTILIZADOS PELOS TRABALHADORES DURANTE O TURNO DE TRABALHO.
- 16- ADEQUAR AS ÁREAS E SETORES CONFORME O PROJETO ARQUITETÔNICO APROVADO.
- 17- REALIZAR O PREPARO DAS MEDICAÇÕES SOMENTE EM LOCAL PRÓPRIO E ESPECÍFICO PARA ESTE FIM CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO.
- 18- PROVIDENCIAR A TROCA DOS ENXOVAIS, SUBSTITUINDO AQUELES QUE POSSUEM RASGOS E FURROS.
- 19- PROVIDENCIAR SUPORTES PARA OS TORPEDOS DE OXIGÊNIO, NITROGÊNIO, ONDE SE FIZER NECESSÁRIO.
- 20- REALIZAR O DISTANCIAMENTO ADEQUADO DOS LEITOS NAS ENFERMIARIAS, OBEDECENDO A DISTÂNCIA ENTRE ESTES E PAREDES, CONFORME RDC Nº 50 DE 2002.
- 21- GARANTIR PADRÃO DE QUALIDADE DE HIGIENIZAÇÃO DE TODA UNIDADE (PISO, TETO, PAREDES, SUPERFÍCIES E EQUIPAMENTOS).
- 22- PROVIDENCIAR SUPORTES PARA OS MONITORES E EQUIPAMENTOS, ONDE SE FIZER NECESSÁRIO.
- 23- PROVIDENCIAR LOCAL ADEQUADO E ESPECÍFICO PARA O ENVASE E DILUIÇÃO DOS SANEANTES.
- 24- OTIMIZAR O ESPAÇO INTERNO DO EXPURGO/SALA DE UTILIDADES, DE FORMA A MELHORAR O ACESSO DOS TRABALHADORES AO SETOR.
- 25- RETIRAR AS CADEIRAS DISPOSTAS NOS DMILS QUE ESTÃO SERVINDO PARA DESCANSO DOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA, PROVIDENCIANDO LOCAL ESPECÍFICO PARA ESTE FIM.
- 26- PROVIDENCIAR LOCAL ADEQUADO PARA A GUARDA DOS APARELHOS DE ESTETOSCÓPIOS.
- 27- PROVIDENCIAR GRADES LATERAIS DE SEGURANÇA PARA OS LEITOS ASSIM COMO ADEQUAR A QUANTIDADE DE ESCADAS PARA OS LEITOS NA INTERNAÇÃO.
- 28- PROVIDENCIAR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVOS PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVOS.
- 29- ABOLIR O USO DE SACOS TRANSPARENTES PARA ACONDICIONAR RESÍDUOS NOS CARROS DE MEDICAÇÃO.
- 30- PROVIDENCIAR RECURSOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, NO PRONTO ATENDIMENTO.
- 31- RETIRAR PAPEIS, OBJETOS DE DECORAÇÃO E OUTROS ITENS QUE DIFICULTAM A HIGIENIZAÇÃO

DAS SUPERFÍCIES. 32- ABOLIR O USO DE JARRAS CONTENDO ÁGUA PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS NA SALA DE MEDICAÇÃO DO PRONTO SOCORRO. 33- MANTER TODAS AS CAIXAS ISOTÉRMICAS PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO SOMENTE NO LABORATÓRIO. 34- ADQUIRIR LÂMINAS ADULTO DO LARINGOSCÓPIO NO PRONTO SOCORRO.



PRAZO PARA O CUMPRIMENTO

30 dia(s)

FISCAL(IS):

CIBELE BUENO CAMPOS, DRIELLE PATRICIA FERREIRA DE ALENCAR ESCORCIO, RAMONA DA SILVA RODRIGUES FRANCA, MERCIA

ASSINATURA E CARIMBO DO(S) FISCAL(IS):

C. Bueno Campos Salgado
Cibele Bueno Campos Salgado
Fiscal de Vigilância Sanitária
SUVISA/SES-GO

Ramona da Silva Rodrigues Franca
Ramona da Silva Rodrigues Franca
Fiscal de Vigilância Sanitária
SUVISA/SES-GO

Drielle Patricia F. de A. Escorcio
Drielle Patricia F. de A. Escorcio
Fiscal de Vigilância Sanitária

LOCALIDADE:

GOIÂNIA

Santa Helena de Goiás

DATA:

04/20/2021

HORA:

09:30

ASSINATURA E CARIMBO DO INTIMADO:



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
AV. 136, QD. F44, LT. 22/24, EDIFÍCIO CÉSAR SEBBA, SETOR SUL
GOIÂNIA - GO. CEP: 74093-250
FONE: (62) 3201-2674

Nº: 99955

1ª Via: INTIMADO
2ª Via: PROCESSO



UNIDADE ADMINISTRATIVA: COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TERMO DE INTIMAÇÃO - FOLHA COMPLEMENTAR

INTIMADO	RAZÃO SOCIAL/PESSOA FÍSICA: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE		CPF/DNPJ: 18.176.322/0002-32
	NOME DE FANTASIA: IPGSE		INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG:
	SUBATIVIDADE: ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.		
	ENDEREÇO (Rua, Av., Logradouro): RUA JOSE FRANCISCO DE SOUZA Nº 400 QD 19 LT 01		Nº: 400
	BAIRRO/SETOR: BAIRRO LUCILENE	MUNICÍPIO: SANTA HELENA DE GOIÁS	CEP: 75920-000
	E-MAIL: PROCESSOS@CONTSERVS.COM.BR	FONE: (62) 99496-4931	FAX:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			

35- ADEQUAR O CENTRO CIRÚRGICO, INSTALANDO BARREIRA FÍSICA NA ENTRADA E PROVER DE RECURSOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (MONITORES, ARCO CIRÚRGICO, FOCO, MACA DE TRANSFERÊNCIA) CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA PERTINENTE. 36- PROVIDENCIAR MECANISMOS QUE GARANTAM A PRIVACIDADE DOS PACIENTES (CORTINAS) NO CENTRO CIRÚRGICO RPA, UTIS, SALA VERMELHA E AMARELA E ONDE SE FIZER NECESSÁRIO. 37- PROVIDENCIAR GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO PARA FARMÁCIA SATELITE. 38- OTIMIZAR O ESPAÇO INTERNO DA FARMÁCIA SATELITE, RETIRAR EXCESSO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS. 39- PROVIDENCIAR LOCAL ESPECÍFICO PARA GUARDA DE MATERIAL ADMINISTRATIVO DA FARMÁCIA SATELITE. 40- REALIZAR A HIGIENIZAÇÃO DA GELADEIRA DA FARMÁCIA SATELITE. 41- ALTERAR O FLUXO DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS CONSIGNADOS PARA CIRURGIAS, RECEBÊ-LOS NO EXPURGO E REALIZAR TODO O PROCESSAMENTO DO MATERIAL. 42- O SANITÁRIO ANEXO AO EXPURGO DEVE SER DE USO EXCLUSIVO DOS PROFISSIONAIS DO EXPURGO. 43- CORRIGIR VAZAMENTO DE ÁGUA NO PISO DO EXPURGO. 44- GARANTIR PRESSÃO ADEQUADA DA PISTOLA DE ÁGUA PARA REALIZAR A LAVAGEM DO INSTRUMENTAL. 45- REALIZAR TESTE DE LAVADORA ULTRASSÔNICA PERIÓDICAMENTE, CONFORME ESTABELECIDO PELA COCH. 46- UTILIZAR SOMENTE CAIXAS E TAMPAS EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA GUARDA, TRANSPORTE DE ARTIGOS SÓLIDOS, LIMPOS E ESTÉREIS OU COM SOLUÇÕES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O TIPO DE MATERIAL TRANSPORTADO. 47- ABOLIR USO DE TORNEIRA QUE NECESSITE AÇÃO MANUAL NO EXPURGO. 48- ELABORAR PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, ESCOVAS UTILIZADAS. 49- ABOLIR USO DE ESCOVAS DE USO DOMÉSTICO E MATERIAL ABRASIVO (BUCHAS) NA LAVAGEM DOS ARTIGOS. 50- FISCALIZAR O USO DE EPIS PELOS PROFISSIONAIS DO SETOR DURANTE A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES. 51- APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESEMPENHO DA AUTOCLAVE BAUMER DO CME. 52- MANTER A PORTA QUE DÁ ACESSO AO CORREDOR DA UNIDADE FECHADA. 53- PROVIDENCIAR SELADORAS PARA OS SETORES DE FARMÁCIA E CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO. 54- REALIZAR REGISTRO DOS PARÂMETROS INICIAL E SUBSEQUENTE DOS DESINFETANTES UTILIZADOS NOS ARTIGOS SEMICRÍTICOS. 55- PROVIDENCIAR TESTE FÍSICO DE VALIDAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. 56- NAS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES CIRÚRGICOS INSERIR A INFORMAÇÃO DO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO NO PROCESSAMENTO. 57- ARMAZENAR OS PACOTES DE FORMA A NÃO COMPROMETER A INTEGRIDADE DAS EMBALAGENS E ESTABELEÇER REGRAS PARA CONTROLE DE EVENTOS CASO HAJA COMPROMETIMENTO DA SELAGEM DOS PACOTES. 58- PADRONIZAR FLUXO DE DESCARTE DOS EXPLANTES CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. 59- ELABORAR CRONOGRAMA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARROS UTILIZADOS PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA PARA OS SETORES DA UNIDADE. 60- IDENTIFICAR O ABRIGO DE RESÍDUOS COM O TIPO DE RESÍDUO QUE ACONDICIONA. 61- PROVIDENCIAR PROTEÇÃO INFERIOR E TRANÇA PARA AS PORTAS, ONDE NÃO HOUVER. 62- PROVIDENCIAR BALANÇA PARA O ABRIGO DE RESÍDUOS. 63- ATUALIZAR, IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS. 64- REALIZAR A GUARDA DOS PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE OS CARROS, SOMENTE NO DEPOSITO DE MATERIAL E LIMPEZA. 65- SUBSTITUIR AS TORNEIRAS COMUNS DAS ÁREAS TÉCNICAS POR OUTRAS COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, QUE DISPENSE O USO DAS MÃOS. 66- REALIZAR A CALIBRAÇÃO DAS PIPETAS DO LABORATÓRIO. 67- PROMOVER A VEDAÇÃO DA ABERTURA EM PAREDE ENTRE A SALA DE MICROBIOLOGIA E SALA DE LAVAGEM DO LABORATÓRIO. 68- ACONDICIONAR INSUMOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE EM RECIPIENTES QUE PERMITAM A HIGIENIZAÇÃO. 69- PROVIDENCIAR CAIXAS ISOTÉRMICAS PRÓPRIAS PARA A COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, REALIZANDO O REGISTRO DA TEMPERATURA. 70- GARANTIR O DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE DAS UTIS (MÉDICOS DIARISTA, PLANTONISTA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIARES DE HIGIENE) CONFORME A RDC Nº 07 DE 2010. 71- REALIZAR CAPACITAÇÕES PARA OS COLABORADORES DAS UTIS CONTEMPLANDO NORMAS E ROTINAS TÉCNICAS DA UNIDADE, INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, GERENCIAMENTO DOS RISCOS INERENTES ÀS ATIVIDADES, SEGURANÇA DO PACIENTE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS A ASSISTÊNCIA. 72- MANTER ATUALIZADOS, APROVADOS E VALIDADOS (COM ASSINATURAS DOS COORDENADORES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS) TODOS OS POPs. 73- PROVIDENCIAR EM TODA A UNIDADE, SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE COM REGISTRO, CONTROLANDO A QUALIDADE DO AR INTERNO SEGUINDO AS NORMAS REGULAMENTADORAS E PMOC. 74- REALIZAR O GERENCIAMENTO DOS RISCOS INERENTES ÀS ATIVIDADES REALIZADAS NA UNIDADE, ELABORANDO MAPA DE RISCO CONFORME PPRA. 75- REALIZAR O CÁLCULO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE/ÍNDICE DE PRÓGNOSTICO DOS PACIENTES INTERNADOS NA UTI POR MEIO DE UM SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE SEVERIDADE DE DOENÇA RECOMENDADO POR LITERATURA CIENTÍFICA ESPECIALIZADA. 76- PROVIDENCIAR QUE OS INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DAS UTIS ESTEJAM DISPONIBILIZADOS, EM NÚMERO ADEQUADO E PRONTO PARA USO, DE ACORDO COM A RDC Nº 07 DE 2010. CONTINUA NO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 99957.

FISCAL(S): CIBELE BUENO CAMPOS, DRIELLE PATRÍCIA FERREIRA DE ALENCAR ESCORCIO, RAMONA DA SILVA RODRIGUES FRANCA, MERCIA		
ASSINATURA E CARIMBO DO(S) FISCAL(S):		
LOCALIDADE: GOIÂNIA	DATA: 03/10/21	HORA: 09:30
ASSINATURA E CARIMBO DO INTIMADO: 		



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
AV. 136, QD. F44, LT. 22/24, EDIFÍCIO CÉSAR SEBBA, SETOR SUL
GOIÂNIA - GO, CEP: 74093-250
FONE: (62) 3201-2674

Nº: 99957

1ª VIA: INTIMADO
2ª VIA: PROCESSO



Unidade Administrativa: COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

(62) 3201 4394

TERMO DE INTIMAÇÃO

N T I M A D O	RAZÃO SOCIAL/PESSOA FÍSICA: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE		CPF/CNPJ: 18.176.322/0002-32
	NOME DE FANTASIA: IPGSE		INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG:
	SUBATIVIDADE: ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.		
	ENDEREÇO (Rua, Av., Logradouro): RUA JOSE FRANCISCO DE SOUZA Nº 400 QD 19 LT 01		Nº: 400
	BAIRRO/SETOR: BAIRRO LUCILENE	MUNICÍPIO: SANTA HELENA DE GOIÁS	CEP: 75920-000
	E-MAIL: PROCESSOS@CONTSERVS.COM.BR	FONE: (62) 99496-4931	FAX:
	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

DISPOSIÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR INFRINGIDA:

LEI ESTADUAL Nº 16140 DE 2007, RDC Nº 50 DE 2002, RDC Nº 42 DE 2010, RDC Nº 302 DE 2005, RDC Nº 216 DE 2004, RDC Nº 06 DE 2012, RDC Nº 15 DE 2012, RDC Nº 36 DE 2013, RDC Nº 222 DE 2018, RDC Nº 509 DE 2021

DESCRIÇÃO DA INTIMAÇÃO:

77- REALIZAR A VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS RELACIONADOS A ASSISTÊNCIA À SAÚDE, AO USO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS SANEANTES E OUTROS PRODUTOS SUJEITOS, REALIZANDO A NOTIFICAÇÃO MENSAL DOS EVENTOS ADVERSOS AO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 78- PROVIDENCIAR LOCAL EXCLUSIVO PARA GUARDA DO ESTOQUE DO ENXOVAL DA LAVANDERIA. 79- PROVIDENCIAR ÁREA EXCLUSIVA PARA LAVAGEM E GUARDA DE CARRINHOS DA COZINHA. 80- REALIZAR E REGISTRAR A TEMPERATURA DE TODOS OS FREEZERS E GELADEIRAS DA COZINHA, SISTEMATICAMENTE. 81- CONSTITUIR O NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE NSP, NOMEANDO A SUA COMPOSIÇÃO E CONFERINDO AOS MEMBROS AUTORIDADE, RESPONSABILIDADE E PODER PARA EXECUTAR AS AÇÕES DO PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, DE ACORDO COM ART. 4º DA RDC 36/2013. 82 - ATUALIZAR O PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, ESTABELECIDO ESTRATÉGIAS E AÇÕES DE GESTÃO DE RISCO, VISANDO A PREVENÇÃO E A MITIGAÇÃO DOS INCIDENTES, DESDE A ADMISSÃO ATÉ A SAÍDA DO PACIENTE; INCLUIR CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÕES, INDICADORES DE MONITORAMENTO, GESTÃO DAS NOTIFICAÇÕES, METAS E PLANO DE AÇÕES, DE ACORDO COM RDC 36/2013. 83 - ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DO PACIENTE E DOS FAMILIARES NA ASSISTÊNCIA PRESTADA, PROMOVER AÇÕES PARA GESTÃO DE RISCO, E A INTEGRAÇÃO E A ARTICULAÇÃO MULTIPROFISSIONAL, DE ACORDO COM RDC 36/2013. 84 - REMOVER MECANISMOS PARA IDENTIFICAR E AVALIAR A EXISTÊNCIA DE NÃO CONFORMIDADES NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS, PROPONDO AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, DE ACORDO COM RDC 36/2013. 85 REALIZAR AS NOTIFICAÇÕES DOS EVENTOS ADVERSOS, REAÇÕES ADVERSAS E QUEIXAS TÉCNICAS NO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM TEMPO OPORTUNO (VIGIMED E NOTIVISA), BEM COMO REALIZAR A ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DADOS SOBRE INCIDENTES E EVENTOS ADVERSOS, DE ACORDO COM RDC 36/2013. 86 ADEQUAR OS PROTOCOLOS BÁSICOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE: PROTOCOLO DE SEGURANÇA NA PRESCRIÇÃO, DISPENSAÇÃO, USO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSERINDO TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO, MONITORAMENTO DOS INDICADORES, NOTIFICAÇÕES DOS EVENTOS ADVERSOS E QUEIXAS TÉCNICAS; PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; PROTOCOLO DE CIRURGIA SEGURA INCLUINDO LISTA DAS CIRURGIAS REALIZADAS, BEM COMO OS ANTIBIÓTICOS PROFILÁTICOS DEFINIDOS PARA CADA CIRURGIA, INDICADORES DE APLICAÇÃO E ADESÃO DO CHECK-LIST, VIGILÂNCIA DAS IRAS E BUSCA ATIVA; PROTOCOLO DE QUEDA, DESCREVENDO O USO E APLICAÇÃO DA ESCALA DE MORSE, E REALIZAR O MONITORAMENTO DE SEUS INDICADORES; PROTOCOLO DE LESÃO POR PRESSÃO, DESCREVENDO O USO E APLICAÇÃO DA ESCALA DE BRADEN E REALIZAR O MONITORAMENTO DE SEUS INDICADORES E INCIDÊNCIA DE CASOS, DE ACORDO COM RDC 36/2013, PORTARIAS 1377 E 2095 DE 2013. 87 - DESENVOLVER, IMPLANTAR E ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO, DE ACORDO COM RDC 36/2013, PORTARIA 2616/1998. 88 ATUALIZAR A PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR, DESIGNANDO OS MEMBROS EXECUTORES E CONSULTORES, DESCREVER OS SERVIÇOS REPRESENTANTES, INDICAR O PRESIDENTE OU COORDENADOR DA CCIH, E TAMBÉM INDICAR O COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR, RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DAS DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, DE ACORDO COM PORTARIA 2616/1998 E PORTARIA 1.693/2021. 89 - ADEQUAR O PROGRAMA DE CONTROLE DE INFECÇÃO, INCLUINDO: USO RACIONAL DE ANTIMICROBIANOS, GERMICIDAS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS IRAS E DOENÇAS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS; BEM COMO OS PRINCIPAIS INDICADORES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS

Assinatura
Impresso em 01/10/2021

IRAS, DE ACORDO COM PORTARIA 2616/1998 E PORTARIA 1.693/2021. 90 - ELABORAR O REGIMENTO INTERNO PARA A COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO, DE ACORDO COM PORTARIA 2616/1998.



PRAZO PARA O CUMPRIMENTO

30 dia(s)

FISCAL(IS):
CIBELE BUENO CAMPOS, RAMONA DA SILVA RODRIGUES FRANCA, DRIELLE PATRICIA FERREIRA DE ALENCAR ESCORCIO, MERCIA

ASSINATURA E CARIMBO DO(S) FISCAL(IS):

Cibele Bueno Campos Salgado
Cibele Bueno Campos Salgado
Fiscal de Vigilância Sanitária
SUVISA/SES-GO

Ramona da Silva Rodrigues Franca
Ramona da Silva Rodrigues Franca
Fiscal de Vigilância Sanitária
SUVISA/SES-GO

Drielle Patricia Ferreira de Alencar Escorcio
Drielle Patricia F. de A. Escorcio
Fiscal de Vigilância Sanitária

LOCALIDADE:
GOIÂNIA

St. Helena de Goiás

DATA:

09/10/21

HORA:

09:30

ASSINATURA E CARIMBO DO INTIMADO:



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
AV. 136, QD. F44, LT. 22/24, EDIFÍCIO CÉSAR SEBBA, SETOR SUL
GOIÂNIA - GO, CEP: 74093-250
FONE: (62) 3201-2674

Nº: 99957

1ª Via: INTIMADO
2ª Via: PROCESSO



UNIDADE ADMINISTRATIVA: COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TERMO DE INTIMAÇÃO - FOLHA COMPLEMENTAR

INTIMADO	RAZÃO SOCIAL/PESSOA FÍSICA: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE		CPF/CNPJ: 18.176.322/0002-32
	NOME DE FANTASIA: IPGSE		INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG:
	SUBATIVIDADE: ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE,		
	ENDEREÇO (Rua, Av., Logradouro): RUA JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA Nº 400 QD 19 LT 01		Nº: 400
	BAIRRO/SETOR: BAIRRO LUCILENE	MUNICÍPIO: SANTA HELENA DE GOIÁS	CEP: 75920-000
	E-MAIL: PROCESSOS@CONTSERVS.COM.BR	FONE: (62) 99496-4931	FAX:
	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

91 - NOTIFICAR A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE E CONTROLE DE INFECÇÃO OS CASOS DE COLONIZAÇÃO E SURTOS DIAGNOSTICADOS OU SUSPEITOS, IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS MECANISMOS DE RESISTÊNCIA E/OU MICRORGANISMOS DE IMPORTÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NACIONAL E ESTADUAL, DE ACORDO COM A PORTARIA 2818/1998, MANUAL DE PREVENÇÃO DE MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES EM SERVIÇOS DE SAÚDE, NOTAS TÉCNICAS: 05/2021, 04/2021, 11/2020, 01/2017 E SUAS ATUALIZAÇÕES, 92- ELABORAR E IMPLANTAR PLANO DE GERENCIAMENTO PARA AS SEQUINTES TECNOLOGIAS EM SAÚDE: PRODUTOS PARA SAÚDE, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, MEDICAMENTOS E SANEANTES, 93- ADEQUAR OS REGISTROS DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS EQUIPAMENTOS DE FORMA SETORIAL PARA MONITORAMENTO DOS SETORES, 94- PROVIDENCIAR QUE TODAS AS MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CONTENHAM OS LAUDOS/CERTIFICAÇÕES E ASSINATURA DO TÉCNICO EXECUTOR, 95- ADEQUAR A SALA DE DESINFECÇÃO QUÍMICA DOS PRODUTOS PARA SAÚDE CONFORME A RDC Nº 15 DDE 2012 OU ADQUIRIR TERMO DESINFETADORA, 96- APRESENTAR PLANO DE AÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES ELENCADAS NESTE TERMO DE INTIMAÇÃO E NO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 99955 LAVRADOS EM 01/10/2021.

FISCAL (IS):
CIBELE BUENO CAMPOS, RAMONA DA SILVA RODRIGUES FRANCA, DRIELLE PATRICIA FERREIRA DE ALENCAR ESCORCIO, MERCIA

Mercia Chaves G. Lima ASSINATURA E CARIMBO DO(S) FISCAL (IS):

Ramona da Silva Rodrigues Franca
Fiscal de Vigilância Sanitária
MUSA/SES-GO

Drielle Patricia F. de A. Escorcio
Fiscal de Vigilância Sanitária

LOCALIDADE: GOIÂNIA	<i>Santa Helena de Goiás</i>	DATA: 01/10/21	HORA: 09:30
ASSINATURA E CARIMBO DO INTIMADO:			



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Av. 136 - QD. F-44 - LT. 22/24 - ED. CÉSAR SEBBA - SETOR SUL - CEP: 74093-250 - GOIÂNIA - GO
 www.visa.goias.gov.br



Nº 15663
 1ª VIA - AUTUADO
 2ª VIA - PROCESSO
 3ª VIA - ARQUIVO

GERÊNCIA / COORDENAÇÃO **GVSPSS / CFGMFC**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO OU INTIMAÇÃO

OBJETO DO TERMO: **Intimação**

NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO	RAZÃO SOCIAL / PESSOA FÍSICA: Inst. de Planej. e Gestão de serv. espec. IPGSE	
	NOME FANTASIA: HERSO - Hosp. Est. de Santa Helena de Go	ATIVIDADE: Farm. hospitalar
	CNPJ - CFP: 18.176.322/0002-32	REGISTRO ESTADUAL / IDENTIDADE:
	ENDEREÇO (RUA, AV., LOGRADOURO): Rua Ilicapuru esq. C/ Rua Mutum	
	CEP: 75920000	CEP: 75920000
CAMPUS - SETOR: Parque Residencial Trausa		MUNICÍPIO: Sta Helena de Go
E-MAIL: supfarmacia@herso.org.br		UF: GO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Loianny Severo Soares de Almeida		CPF: 16413614-9720
		CRF GO: 15.552

DISPOSIÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR: **Lei 16.140/2007; RDC 44/2009 Anvisa; RDC 222/18 Anvisa; Portaria 344/98 SVS-MS.**

DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO: **Fica o Estabelecimento acima citado intimado a providenciar: ① Licença sanitária do ano vigente; ② Planta baixa aprovada pela SUVISA; ③ Códigos e procedimentos operacionais estabelecidos pela RDC 44/2009 Anvisa; ④ Termohigrômetros calibrados para todos ambientes e geladeiras com os respectivos registros de temperatura e umidade; ⑤ Climatização dos almoxarifados e CAF; ⑥ Limpeza e organização dos almoxarifados e CAF com os respectivos registros de limpeza; ⑦ Instalação de dispositivos nas janelas para impedir a incidência de luz solar nos medicamentos; ⑧ Armazenar os medicamentos controlados em dispositivos que ofereça se**

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS: **30 dias úteis**

ASSINATURA E CARIMBO DA AUTORIDADE SANITÁRIA: Viviany Pires Guimarães Fiscal de Vigilância Sanitária SUVISA/SES-GO	ASSINATURA E CARIMBO DA AUTORIDADE SANITÁRIA: Rosany Mendes da Costa e Ponte Fiscal de Vigilância Sanitária SUVISA/SES-GO	ASSINATURA E CARIMBO DA AUTORIDADE SANITÁRIA: Rodrigo Rocha Ferreira Fiscal de Vigilância Sanitária GVSPSS/SUVISA/SES-GO
--	---	--

LOCALIDADE: **Santa Helena de Goiás** DATA: **06/10/21** HORA: **15:02**

ASSINATURA E CARIMBO DO NOTIFICADO / INTIMADO:
Loianny Severo Soares de Almeida



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Qd F-44 Lt 22/34 - Ed. César Sebba - Setor Sul - Cep: 74.093-250 - Goiânia-GO.
 www.visa.goias.gov.br



FOLHA Nº 02
 TOTAL DE FOLHAS 02
 1ª VIA - AJUSTADO
 2ª VIA - PROCESSO
 3ª VIA - ARQUIVO

DEPARTAMENTO COORDENADOR:

GVSPSS/CFCMPC

FOLHA COMPLEMENTAR DO Termo de Intimação Nº 15 663

quaranta; (9) Atualizar o P&RSS da Farmácia; (10) Organização e organização dos medicamentos termolábeis nos refrigeradores com plano de contingência; (11) Registros de treinamento dos procedimentos; (12) Apresentação para escrituração eletrônica do sistema MV; (13) Procedimento para empréstimo/transferência de medicamentos entre unidades; (14) local adequado para armazenamento de medicamentos; (15) Promover a vedação das janelas dos almoxarifados. Observação: no item 12 onde se lê: apresentação para escrituração, leia-se: apresentação de solicitação para escrituração.

ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL Viviany Pires Guimarães Fiscal de Vigilância Sanitária SUVISA/SES-GO	ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL Rosana Mendes da Costa e Porta Fiscal de Vigilância Sanitária SUVISA/SES-GO	ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL Rodrigo Rocha Ferreira Fiscal de Vigilância Sanitária GVSPSS/SUVISA/SES-GO	DATA 06/30/23 HORA 15:02
ASSINATURA DO ALTISSIMO RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL Lourenny Severo Soares de Almeida		CPF: 018.001.581-81 RG: 59 351 86	



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. 135 - QD. F-44 - LT. 22/24 - ED. CÉSAR SEBBA - SETOR SÚL - CEP: 74093-250 - GOIÂNIA - GO
www.visa.goias.gov.br



Nº 4470

1ª VIA - AUTUADO
2ª VIA - PROCESSO
3ª VIA - ARQUIVO

GERÊNCIA / COORDENAÇÃO

GVSPSS/CFCM/PC

NÚMERO DE FOLHAS COMPLEMENTARES

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTUADO	RAZÃO SOCIAL / PESSOA FÍSICA: <u>Instit. de Planej. e Gestão de Serv. Especializados - IPGSE</u>	
	NOME FANTASIA: <u>HEPES - Hosp. Est. de São Helena de Goiás</u>	ATIVIDADE: <u>Farmácia Hospitalar</u>
	CPF / CNPJ: <u>18.176.382/0002-32</u>	NECESSIDADE ESTADUAL / IDENTIFICADOR:
	ENDEREÇO (RUA, AV, COORDENADOR): <u>Rua Marquês Eng. Ruy Milton</u>	Cidade / Estado: <u>S/N</u>
BARRIO / SETOR: <u>Parque Residencial Itanara</u>	MUNICÍPIO: <u>Santa Helena de Goiás</u>	CEP: <u>75920000</u>
E-MAIL: <u>sup@hepes.com.br</u>	TELEFONE: <u>(64) 324-9320</u>	FAX:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <u>Roranny Severo Soares de Almeida - CPF GO: 25 552</u>		
LOCAL DA INFRAÇÃO: <u>Nº próprio estabelecimento</u>		
Ao(s) <u>06</u> dia(s) do mês de <u>outubro</u> de <u>2021</u> , às <u>14:17</u> horas, ao fiscalizar o local acima citado, verifiquei (camos) que a empresa/pessoa física citada, infringiu o(s) (DISPOSITIVO(S)) <u>Artigo 35 da RDC 44/2009; Artigo 67 da Portaria 344/1998 - SVS/MS.</u>		
pela constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): <u>(01) Armazenar medicamentos fora das condições estabelecidas pela fabricante; (02) Armazenar medicamentos esterilizados fora de dispositivos que oferecem segurança.</u>		
Tipificada(s) no(s) artigo(s) <u>176 e 183</u> da Lei <u>16.140/2007</u> , pelo que lavraremos o presente Auto de Infração Sanitária, devidamente assinado(s) pelo(s) fiscal(is) autuado(s) e pelo autuado a tudo presente(s), ficando NOTIFICADO neste ato o autuado, que responderá pelo fato em processo administrativo e que terá o prazo de <u>15 (quinze) dias</u> , a contar desta data, para, querendo, apresentar defesa ou impugnação a este Auto de Infração perante a Superintendência de Vigilância em Saúde, localizada no endereço acima indicado.		
Em face da infração cometida, o autuado ficará sujeito às penalidades de advertência, multa, apreensão e inutilização de produtos e interdição total ou parcial do estabelecimento ou da atividade exercida, cancelamento do alvará sanitário, além das demais previstas no artigo 161 da Lei Estadual nº 16.140/2007.		
ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL:	ASSINATURA E CARIMBO DO FISCAL:	
<u>Rosana Mendes da Costa e Costa</u> Fiscal de Vigilância Sanitária SUVISA/SES-GO	<u>Viviany Pires Guimarães</u> Fiscal de Vigilância Sanitária SUVISA/SES-GO	<u>Rodrigo Rocha Ferron</u> Fiscal de Vigilância Sanitária GVSPSS/SUVISA/SES-GO
NOME A ASSINATURA DA TESTEMUNHA:	CPF:	
NOME A ASSINATURA DA TESTEMUNHA:	CPF:	
Recebi a 1ª via deste Auto de Infração em: <u>06</u> de <u>Outubro</u> de <u>2021</u> , às <u>15:11</u> horas		
ASSINATURA DO AUTUADO (RESPONSÁVEL CIVIL REPRESENTANTE LEGAL):	CPF:	
<u>Roranny Severo Soares de Almeida</u>	<u>018.001.581.81</u>	<u>5735186</u>